



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 807

Pitanga, Quarta-Feira, 24 de Junho de 2026



AIP nº 012/2026 (ATO INTERNO DA PRESIDÊNCIA)

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde CIS/ Paraná Centro – **Maycon Lopes Simioni**, ante o requerimento formulado pela Chefe do Setor da Enfermagem, autoriza o pagamento de 1 (uma) Diária sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos) reais compreendido para despesas com alimentação para resolver assuntos na 5ª Regional de Saúde de Guarapuava e levar o carro para revisão no dia 24 de Junho de 2026.

Nestes termos.

Concede o requerimento

Pitanga, 24 de Junho de 2026.

Maycon Lopes Simioni

Presidente do CIS/ Paraná Centro

Ciente: Camille dos Santos Kurta

Chefe do Setor da Enfermagem